



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CNPJ nº. 37.419.363/0001-76



OFICIO Nº. 014/2026.

Miracema do Tocantins – TO, 03 de março de 2026.

A Vossa Excelência, a Senhora,
CAMILA FERNANDES DE ARAUJO (CPF nº. 909.520.731-53)
Prefeita Municipal
Miracema do Tocantins - TO

Assunto: **CITAÇÃO** para apresentar **DEFESA ESCRITA** no julgamento das **Contas Consolidadas do Exercício de 2023 dos Autos TCE/TO nº. 5919/2024** com o **Parecer Prévio TCE/TO nº. 86/2025 – 2ª Câmara** da Prefeita **CAMILA FERNANDES DE ARAUJO**.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Primeiramente cabe informar a Vossa Senhoria que se encontra nesta Casa de Leis o **Parecer Prévio TCE/TO nº. 86/2025 – 2ª Câmara das Contas Consolidadas do Exercício de 2023 exarado aos Autos TCE/TO nº. 5919/2024**, para que seja julgado por esta Casa Legislativa.

Em atendimento ao cumprimento dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, estatuídos no **inciso LIV e LV da Constituição da República**.

Cumpre-nos em **CITÁ-LA** para caso queira, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias úteis a contar da data de recebimento desta, OFERECER DEFESA ESCRITA** em detrimento do resultado do **Parecer Prévio TCE/TO nº. 86/2025 – 2ª Câmara**, das Contas Consolidadas do **Exercício de 2023**, encartada aos **Autos TCE/TO nº. 5919/2024**, nos termos do **art. 241 do Regimento Interno (Resolução nº. 005/2022)** ¹ desta Casa Legislativa com o **art. 28, IX da Lei Orgânica deste município.** ²

¹ Resolução nº. 005/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº. 408/2022, e se encontra também no Portal da Transparência da Câmara Municipal no link: <https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/normas/all/-/1/61/all/all/all/1>



16/03/26
Aracelis

Igualmente **comunica-se** que os autos epigrafados encontram-se na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis, durante o expediente normal de trabalho e pelo prazo acima estipulado à disposição de Vossa Senhoria, **caso queira averiguá-los antes de seguir concluso à Mesa**, haja vista que o referido processo também está à disposição no site do TCE/TO (<https://www.tce.to.gov.br/e-contas>).

Respeitosamente,


Ver. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA
Presidente da Câmara

16/03/26
Carvalho